

PORTARIA TRT GDG Nº 387/2015
(Protocolos Nºs 17.198 e 17.213./2015)

João Pessoa, 15 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** o deslocamento de **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Matrícula - 201321203, Analista Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e de **ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, Matrícula - 300317227, Coordenador do Apoio Negocial ao Processo Eletrônico, FC-06, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 07.07.2015, com retorno ocorrido no dia 08.07.2015.

Os servidores participaram do Workshop Novas Funcionalidades do PJe-JT, conforme Protocolo TRT Nº 15.547/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 70/2015

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 15/07/2015 15:27:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EBBB6D0825.59B05CB4A3.FD09E7122B.433959FA5C